

PORTARIA Nº 170, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.038329/2009-29,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica VISTAL SERVIÇOS DE FOTOS E VISTORIA LTDA ME, CNPJ – 08.950.278/0001-31, situada no Município de Costa Rica – MS, na Rua Gabriel Rodrigues da Silva, 99, Sala A - Vila Santana, CEP 79.550-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Costa Rica e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Figueirão, Alcinópolis, Chapadão do Sul, Cassilândia, Paranaíba, Inocência e Aparecida do Taboado no Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA